



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 148/2013

Data: 02.04.2013

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1803 de 18/12/2012, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2013, as fontes de recursos para despesas ID USO 3103; 3105; 3107; 3304; 3495; 3496; 3497; 3501; 3504; 3505; 3507; 3510; 3511; 3512; 33110; 33118; 33133; 33336; 33338; 33340; 33341; 33342; 33716; 33723; 33727; 33745; 33747; 33749; 33755; 33760; 33771; 33772; 33773; 33777; 33779; 33790; 33794; 33798; 33810; 33815; 33820; 33824; 33825; 33826; 33832; 33841; 33842; 33843; 33844; 33845. para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 2.691.431,23 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coord. Da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	33794		8.563,42
0300	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO			
04.121.0011.2.012	Modernização da Gestão Pública			
33.90.30.00	Material de Consumo	3504	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3504	R\$	16.925,96
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional do Servidores Públicos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33777	R\$	37.440,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33777	R\$	4.440,90
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Construção e Reformas nas Inst. no Porto Internacional e da Inspetoria da Receita Federal.			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501		300.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3501		70.000,00
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revit. do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de Consumo	33755		583,07
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3510	R\$	100.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

04.122.0016.2.020	Manutenção e Revit. do Aeroporto Municipal de Guairá			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3510	R\$	30.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2025	Manutenção e Revit. do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33790	R\$	20.015,07
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33779	R\$	49.799,08
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33794	R\$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33832	R\$	36.689,77
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33841	R\$	2.385,87
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.008	Construções e Aquis. De Bens do Ativo Imob. Nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3107	R\$	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3105	R\$	4.482,89
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	3103	R\$	12.329,88
12.365.0023.2032	Manut. e Revit. da Educação Infantil – Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	3107	R\$	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Jurídica	3107	R\$	21.512,86
33.90.30.00	Material de Consumo	33133	R\$	6.619,33
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0028.2.038	Manut. e Revit. do Depto. De Alimentação Escolar			
33.90.32.00	Material, Bem e serviço p/ Distr. Gratuita	33110	R\$	6.091,06
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revit. do Depto. De Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	2.217,69
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizados p/ Dpto Medico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304		294,90
10.301.0035.1.013	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3495		117.656,71
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501		300.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	33336		6.192,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	33338		35.886,80
44.90.51.00	Obras e Instalações	33340		15.164,30
44.90.51.00	Obras e Instalações	33342		32.808,27
10.301.0035.2.043	Departamento Medico			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	33341		12.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33341		10.764,74
10.304.0036.2046	Manutenção Revit. do Dpto de Vigilância Sanitária			
33.90.30.00	Material de Consumo	3496		448,07
10.305.0036.2049	Manutenção Revit. Serviço de Vig. Epidem. e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	3497		12.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3497		11.808,01
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção Revit. do Dpto de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33716	R\$	2.645,06
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33810		10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33810	R\$	4.215,48
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33749		3.055,20
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33749	R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33824		4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33824	R\$	2.899,50
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33747	R\$	799,58
33.90.30.00	Material de Consumo	33815	R\$	164,18
33.90.30.00	Material de Consumo	33825	R\$	1.700,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33825	R\$	1.814,63
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33826	R\$	803,32
08.244.0038.2054	Manutenção e Revitalização dos Programas do Suas			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33771	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33771	R\$	9.251,35
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	33771	R\$	50.000,00
33.90.14.00	Diárias	33844	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	33844	R\$	4.280,25
33.90.30.00	Material de Consumo	33772	R\$	3.556,75
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33772	R\$	8.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	33772	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33772	R\$	18.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33773	R\$	1.465,98
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33773	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

15.452.0044.2.060	Manutenção e Revitalização do Depto. Limpeza Publica			
33.90.30.00	Material de Consumo	3510	R\$	80.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3510	R\$	71.574,31
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3511	R\$	4.130,82
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construção em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de Consumo-CBUQ	3512	R\$	34.383,48
33.90.30.00	Material de Consumo-CBUQ	33702	R\$	864,35
33.90.30.00	Material de Consumo-CBUQ	33723	R\$	7.329,64
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501		119.368,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	33820		150.101,88
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revitalização do Setor de Iluminação Publica			
33.90.30.00	Material de Consumo	3507	R\$	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3507	R\$	48.551,04
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3505	R\$	46.941,94
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitaliz. do Dpto de Atividade Turísticas			
33.90.30.00	Material de Consumo	3505	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3505	R\$	20.000,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construções e Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dptos Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	33842	R\$	207.385,57
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto Agricultura			
33.90.30.00	Material de Consumo	33843	R\$	16.207,67
33.90.30.00	Material de Consumo	33845	R\$	36.954,83
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto Meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	33727	R\$	151,28
33.90.30.00	Material de Consumo	33745	R\$	1.281,36
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33760	R\$	23.490,87
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33798	R\$	6.233,72
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.1.026	Obras e Aquis. Bens Imob. p/ Dpto de Est. e Rodagens			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510		111.708,44
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.691.431,23



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2012 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 163/2013

Data: 16.04.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.358, de 24.11.2005, e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1.358 de 24 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Saúde, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Seguimento dos Usuários:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Associação Assistencial de Guaíra	Lucila Dusilek Fernandes	Magda Vânia de Souza
Associação dos Aposentados de Guaíra	Maria da Luz dos Santos	Manoel Gomes
Associação Moradores de Dr. Oliveira Castro	Nilo Bauer	Alcides Ferreira
Associação Moradores da Vila Alta	Darcy Custódio da Silva	José Benati
Associação Moradores da Vila Eletrosul	Velcemiro Ernesto Moreno	Rosana Luiz de Oliveira
Associação Moradores Vila Malvina	Antonio Ferreira de Andrade	Maria Zanco
Associação Moradores da Vila Velha	José Floriano Winche de Almeida	Celso Luiz Zeballos Merida
Associação Pestalozzi de Guaíra	Adriana Luisa Schneider	Lucia de Fátima Beffa
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaíra	Carolina Mastrangelo	José Basílio de Oliveira
Sindicato dos Servidores Municipais	Maria Dolores da Rocha	Lucinéia Marques de Oliveira

Seguimento dos Trabalhadores da Saúde:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Conselho Regional de Enfermagem – COREN	Franciele Graziera Giacomini	Simone de Freitas Mickos
Agente Comunitário de Saúde	Elizete Roberto Aguayo	Lucia Aparecida de Souza
Conselho Regional de Odontologia – CRO	Christina Thomaz Gomes Bispalez	Kely Barbosa de Souza
Trabalhadores da Saúde – Estadual/Federal	Valter Baez	José Romeu Klucinec
Trabalhadores da Saúde (ANVISA)	Bernadete Aparecida Rubin Zilli	Marcos Barreto

Seguimento do Poder Executivo Municipal:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Prefeitura Municipal	José Gonçalves Dias Neto	Julio Cesar Juvenal
Prefeitura Municipal	Leandro de Lima Danelon	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Prefeitura Municipal	Idivaldo Capatti	Vanessa

Seguimento das Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde Vinculadas ao SUS:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Prestador Vinculado ao SUS – fisioterapia	Nery Takeda	Célia Regina Barbosa Takeda
Prestador Vinculado ao SUS – Hospital São Paulo	Elizabete Aparecida Bertolino	João Macedo Penna Neto

Diretoria:

Presidente	José Floriano Winche de Almeida
Vice-Presidente	José Gonçalves Dias Neto
Primeira Secretária	Bernadete Aparecida Rubin Zilli
Segunda Secretária	Valter Baez
Secretário Executivo	Aldetinho Aparecido Silva

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.358 de 24 de novembro de 2005.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal de Saúde, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas dos Decretos Municipais nºs 202/2011 e 154/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 164/2013

Data: 16.04.2013

Ementa: declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em razão do falecimento do servidor público municipal Cesar Liberato de Alcantara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº 2013003470, de 16.04.2013,

DECRETA:

Art.1º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do falecimento do servidor público municipal CESAR LIBERATO DE ALCANTARA, CI RG Nº 8.504.756-6 SESP/PR, com efeitos retroativos a data de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO ADITIVO 009/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2012, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012.

As folhas 32 do periódico (O Presente), em data de 19 de fevereiro de 2013, fez-se publicar o Extrato do Aditivo Contratual nº 009/2013, empresa contratada: **LURDES S. SILVA & OLIVEIRA LTDA.**

1 - Onde se refere ao Objetivo do Aditivo, **leia-se corretamente: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de Vigência e valor do contrato.**

2 – Onde se refere à Alteração do Prazo de Vigência do contrato, **leia-se corretamente: Fica Prorrogado o prazo de Vigência e o valor do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 24 de agosto de 2013.**

3 - **Alteração do valor contratual** – A contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total de R\$ 135.250,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Guaíra - PR, 16 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2013 – 2016
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA E O INSTITUTO EMATER -
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL**

Do Objeto: Promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no município de Guaíra, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

Da Vigência: Este termo de Cooperação vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Do Foro: Para solução de pendências atinentes ao presente instrumento os cooperantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 115/2013

Data: 16.04.2013

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013003279 de 08.04.2013,

RESOLVE:

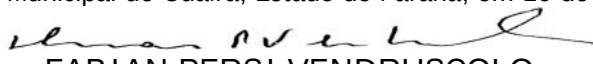
Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/Cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Arcidio da Rocha /Auxiliar de Serviços Gerais	1.403.750-0 SESP/PR	Departamento de Limpeza Pública - Efetivos	Departamento de Esportes – Efetivos	1º/abr/2013

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 116/2013

Data: 16.04.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2009001089 e 2013003416,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Evangelista Saucedo Fernandes	341.919 SESP/MT	2012/2012	06.05.2013 a 04.06.2013
Franz Jambersi	3.639.326-2 SESP/PR	2009/2010 2010/2011 2011/2012	30.04.2013 a 29.05.2013 30.05.2013 a 28.06.2013 29.06.2013 a 28.07.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA 117/2013

Data: 16.04.2013

Ementa: atribui gratificação de função a servidores municipais nos termos da Lei nº 1.809/2013 conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013000097 de 05.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 100% da remuneração básica, aos servidores a seguir relacionados, a partir de 1º de abril de 2013, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

Servidor	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Flávio Augusto de Queiroz Varolo	Coordenação da Gestão de Convênios

II - No âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda:

Servidor	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Ilse Strey	Coordenação da Tesouraria da Fazenda Municipal

Art. 2º Revogam-se as Portarias Municipais nºs 061/2008 e 196/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal